

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIC 2019/2020)

A *Uninassau*, nos termos de sua Política de Pesquisa, torna público o processo de seleção de projetos de Iniciação Científica (novos e renovações) para o período de abril/2019 a março/2020 de acordo com os seguintes objetivos e normas:

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 1.1. Despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa que introduzam o jovem universitário no domínio do método científico;
- 1.2. Estimular os orientadores a envolverem estudantes de graduação no processo de investigação científica, enriquecendo a compreensão e o conhecimento em uma área específica.

2. BENEFÍCIOS

- 2.1. O valor da bolsa discente será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para quatro horas diárias e para o docente conforme tabela da IES;
- 2.2. O pagamento dar-se-á mediante desconto nas mensalidades escolares.

3. SOBRE A DURAÇÃO DA BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- 3.1. O período de Iniciação Científica financiado por este edital será de um ano: a) corresponderá a uma vigência de 12 meses de bolsa para o professor orientador; b) 10 meses de bolsa para discente selecionado e apto ao recebimento da bolsa;
- 3.2. Durante o período de vigência, a bolsa não incidirá sobre as matrículas (Julho e Janeiro), devendo esta ser quitada pelo bolsista integralmente.

4. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

- 4.1. Serão selecionados 8 projetos de pesquisa para o recebimento de auxílio por meio de bolsas, sendo uma para o docente e outra para o discente;
 - 4.1.1. Os projetos que forem aprovados, mas não classificados para o recebimento de bolsa, poderão fazer parte do Programa de Iniciação Científica como **voluntário** mediante atendimento das normas pertinentes;

- 4.1.2. Cada orientador com titulação de Doutor poderá orientar até 3 (três) alunos, podendo concorrer até 1 (uma) bolsa e o restante da(s) vaga(s) pode(m) ser ocupada(s) por aluno(s) voluntário(s); Cada orientador com titulação de Mestre poderá orientar até 2 (dois) alunos, podendo concorrer até 1 (uma) bolsa e o restante da(s) vaga(s) pode(m) ser ocupada(s) por aluno(s) voluntário(s).
- 4.2. O período de inscrições encontra-se no Anexo 1;
- 4.3. Somente serão aceitos projetos de pesquisa enviados por meio de formulário eletrônico pelo link: bit.ly/uninassaupic, dentro do prazo estabelecido;
- 4.4. Das 8 bolsas disponíveis 6 serão destinadas a modalidade presencial e 2 a modalidade EAD.

6. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- 6.1. Ser professor com titulação de doutor, sendo excepcionalmente aceitável portadores de título de Mestre desde que matriculados em cursos de Doutorado. Os cursos que tratam o item devem ser devidamente reconhecidos pela CAPES e o docente possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos;
- 6.1.1. Professores mestres e que não estavam em programa de doutorado, podem enviar seus projetos para avaliação na modalidade voluntário.
- 6.2. Submeter projeto para apreciação do Comitê de Iniciação Científica conforme Cronograma abaixo citado no **Anexo 1** deste edital e de acordo com as instruções contidas no “Roteiro para Elaboração e Apresentação de Projeto de Iniciação Científica – Docente” **Anexo 2** e de acordo com o **PEX-FOR-03**;
- 6.3. Escolher e indicar, para bolsista, o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, pertencente a qualquer curso de graduação da Instituição;
- 6.4. Incluir o nome do bolsista e da Instituição nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista;
- 6.5. Elaborar e entregar o relatório parcial e o relatório final do Projeto de Pesquisa, COM A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DOS DISCENTES, obedecendo às normas estabelecidas

no Roteiro para Elaboração e Apresentação de Relatórios Discente e Docente de Iniciação Científica, que serão divulgados em momento oportuno;

6.6. Produzir, em conjunto com o(s) orientado(s), e entregar, juntamente com o Relatório Final, certificados de apresentação de trabalhos em eventos e submissão de manuscrito, relativo à pesquisa realizada, a periódico científico de expressão;

6.7. Acompanhar a apresentação dos trabalhos do(s) orientando(s);

6.8. Solicitar, a seu critério, a exclusão de um bolsista ou voluntário, podendo indicar novo aluno para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela Instituição;

6.9. Não repassar a outro orientador a orientação de seus bolsistas. Em caso de impedimento eventual do orientador;

6.10. Não permitir a divisão do benefício de uma bolsa entre dois ou mais alunos;

6.11. É de total responsabilidade do orientador a captação de recursos financeiros para execução do projeto de pesquisa. O presente Edital se destina exclusivamente à concessão de bolsas de Iniciação Científica;

6.12. Em se tratando-se de projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou no âmbito das Ciências Humanas, que envolvam experimentação com seres humanos ou animais, o projeto deverá conter uma seção onde se explicita como estão sendo contemplados seus aspectos éticos. Quando envolver produtos transgênicos, o Certificado de Qualidade de Biossegurança deverá ser apresentado, conforme o Decreto 1.752/95;

6.13. É de responsabilidade do docente submeter o projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou a Comissão de Ética em Uso de Animais (CEUA), quando aplicáveis, sob pena de ter o trabalho interrompido e devolução dos valores já pagos em bolsa;

6.14. ESTE PROGRAMA ESPERA QUE O CANDIDATO PARTICIPE INTENSAMENTE NA REDAÇÃO DO PROJETO E ESPECIALMENTE DA ELABORAÇÃO DO SEU PLANO DE TRABALHO, **PEX-FOR-04**. A RESPONSABILIDADE PELO PROJETO É DO ORIENTADOR, MAS O CANDIDATO DEVE ESTAR PREPARADO PARA DISCUTI-LO E ANALISAR OS RESULTADOS.

7. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

7.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNINASSAU-Recife;

7.2. Ser selecionado e indicado pelo orientador;

7.3. Caso o candidato possua qualquer tipo de financiamento estudantil (PROUNI, FIES, outros), só poderá se candidatar ao PIC voluntário, não podendo concorrer às bolsas fornecidas neste edital;

7.4. Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa estabelecidas no Plano de Trabalho, nos horários estabelecidos pelo orientador;

7.5. Ter cursado integralmente, com aproveitamento, o primeiro semestre do curso de graduação;

7.6. Apresentar, em ao menos um evento, sua produção científica sob a forma de pôsteres, resumos e/ou apresentação oral;

7.7. Se informar sobre a produção do Projeto de Pesquisa do docente, elaborar plano de trabalho, relatórios parcial, final (com auxílio do orientador) e assiná-los dentro dos prazos;

7.8. Produzir, em conjunto com o Orientador, juntamente com o Relatório Final, resumos para apresentação em eventos científicos e manuscrito relativo à pesquisa realizada para submissão em periódico científico de expressão;

7.9. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista da Instituição como seu vínculo principal;

7.10. Devolver à Instituição, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, no caso do não cumprimento dos requisitos e compromissos estabelecidos acima;

7.11. Manter, rigorosamente em dia, o pagamento das mensalidades escolares.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. Critérios Docente

	Critério e Análise de Julgamento: Bolsas DOCENTE	Peso	Nota
1	Mérito científico-tecnológico do projeto (Justificativa, coerência conceitual dos objetivos e metas; originalidade; adequação da metodologia; relevância dos resultados esperados e viabilidade de execução)	2	0 a 10
2	Plano de trabalho de cada aluno candidato (coerência com o projeto de pesquisa)	1	0 a 10
3	Produção científica do orientador nos últimos 03 anos e experiência demonstrada no tema, objeto do projeto, informado no Currículo Lattes do CNPq Critérios de pontuação:	3	Máximo de 10

- Artigos científicos ou capítulos de livro publicados - 1 ponto
- Patente - 1 ponto
- Resumos em congresso internacional - 1 ponto (máximo de 3 resumos)
- Resumos em congresso nacional - 0,5 ponto (máximo de 4 resumos)
- Estar vinculado a projeto científico vigente com financiamento próprio - 2 pontos (máximo de 2 projetos)

4	Participar de projeto com fomento de financiamento externo e que esteja vigente.	2	Máximo de 10
5	Submissão de artigos, à revistas científicas, oriundos de pesquisa realizada no âmbito do Programa.	2	Máximo de 10

9. RENOVAÇÃO

9.1. Ao término do projeto, e o docente tendo cumprido com todos os seus compromissos com o edital anterior, visualizando uma possibilidade de continuação do trabalho, será possível submeter nova proposta visando a renovação do projeto (com o mesmo discente ou não);

9.2. Os projetos de renovação serão submetidos ao edital vigente e concorrerão sob os mesmos critérios dos demais projetos, sendo que adicionalmente, haverá a necessidade de comprovação, pelo menos, da submissão de um artigo científico de autoria do docente e discente (no mínimo) com a devida citação da UNINASSAU Recife como instituição de vínculo;

9.3. Após a contagem dos pontos conforme item 8, em caso de empate, o projeto de renovação terá prioridade em relação aos demais;

9.4. Não poderão concorrer a renovação os projetos que ainda não apresentaram relatório final de pesquisa do exercício anterior.

10. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

10.1. O cancelamento e a substituição de bolsistas deverão ser solicitados por escrito, dentro dos prazos operacionais da Instituição;


10.2. Os bolsistas excluídos não poderão retornar ao programa na mesma vigência.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As solicitações serão julgadas e classificadas por um Comitê de Iniciação Científica;

- 11.2. Os docentes, que tiverem seus projetos aprovados e classificados, assinarão Termo de Compromisso de Bolsa de Iniciação Científica, comprometendo-se a entregar relatórios semestrais e relatório final, nas datas pré-estabelecidas;
- 11.3. Os alunos que forem indicados e tiverem seus planos de trabalho aprovados, assinarão Termo de Compromisso de Bolsa de Iniciação Científica ou de voluntário, conforme a indicação do docente, comprometendo-se a entregar relatórios semestrais e relatório final, acompanhados da avaliação do professor orientador nas datas pré-estabelecidas;
- 11.4. O auxílio será semestral e a renovação da concessão está condicionada à entrega dos relatórios, à sua qualidade e à avaliação do Comitê de Iniciação Científica;
- 11.5. Casos omissos ou excepcionais serão dirimidos pelo Comitê de Iniciação Científica;
- 11.6. Nas decisões do Comitê de Iniciação Científica não caberá recurso.

Recife – PE , 19 de fevereiro de 2019



Thiago Araújo
Thiago Antônio de Sousa Araújo
Coordenador do Comitê de Iniciação Científica
Mat. 01011693

ANEXO 1

CRONOGRAMA DO EDITAL 01/ 2019

ETAPA	PERÍODO
Lançamento do Edital	19 de fevereiro de 2019
Prazo final para Inscrição dos Professores	20 de março de 2019
Análise dos projetos pelo Comitê de Iniciação Científica	21 a 28 de março de 2019
Divulgação dos resultados	1º de abril de 2019
Vigência das Bolsas	De 02/04/2019 a 31/03/2020
Entrega de Relatório Parcial	01 a 11 de outubro de 2019
Entrega do Relatório Final	30 de abril de 2020

ANEXO 2

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO E FORMATAÇÃO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – DOCENTES


1- CONTÉUDO DO PROJETO

Os projetos devem ter no máximo 10 páginas, entregues na forma impressa, seguindo modelo PEX-FOR-03 e contendo obrigatoriamente os itens abaixo:

- a) Capa
- b) Introdução/ Justificativa (5000 caracteres)
- c) Objetivos
- d) Materiais e métodos (5000 caracteres)
- e) Resultados esperados (3000 caracteres)
- f) Cronograma
- g) Referências (5000 caracteres)

2- FORMATAÇÃO DO PROJETO

- a) O documento deve ser apresentado em folha de papel A4 com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm. Fonte: Times New Roman e tamanho 12, com espaçamento de 1,15.
- b) Segundo normas da ABNT para referências.

 UNINASSAU <small>CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU FAZENDO PARTE DA SUA HISTÓRIA</small>	PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (DOCENTE) - UNINASSAU	Código: PEX-FOR-03
		Aprovado por: Coordenador de Iniciação Científica

Versão:00

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU - RECIFE


EDITAL Nº 01/2019

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIC 2019/2020

ORIENTADOR:	MATRÍCULA:
CURSO:	TITULAÇÃO: () Mestre () Doutor
EMAIL:	TELEFONE:
ÁREA DO CONHECIMENTO: () Ciências Biológicas e Saúde / () Ciências Sociais Aplicadas / () Ciências Engenharias e Tecnologia / () Ciências Humanas	
LINHA DE PESQUISA:	
DISCENTE:	() BOLSA () VOLUNTÁRIO
DISCENTE:	VOLUNTÁRIO
DISCENTE:	VOLUNTÁRIO
LOCAL DE EXECUÇÃO:	

TÍTULO DO PROJETO

Recife - PE
2019

 <p>UNINASSAU CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU FAZENDO PARTE DA SUA HISTÓRIA</p>	<p>PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (DOCENTE) - UNINASSAU</p>	<p>Código: PEX-FOR-03</p>
		<p>Aprovado por: Coordenador de Iniciação Científica</p>

Versão:00

INTRODUÇÃO (máximo de 2 páginas)

Na introdução estão os principais elementos de um projeto de pesquisa. Nele procura-se trazer aspectos que norteiem o leitor e que “vendam” a ideia do tema proposto.

Obs.: Abaixo indicamos pontos importantes na construção de uma boa Introdução de Projeto de Pesquisa para facilitar a montagem deste elemento textual do Projeto.

São elementos importantes na introdução:

a) Definição do tema e delimitação dos problemas de pesquisa

De modo geral, o cientista inicia o processo de pesquisa com a escolha de um tema de pesquisa, que por si só não constitui um problema de pesquisa. Ao formular perguntas sobre o tema, provoca-se sua problematização. Portanto, a maneira mais fácil e direta de formular um problema de pesquisa é elaborar uma pergunta sobre determinado tema (Site Pós-graduandos – Projeto de Pesquisa, 2018).

b) Formulação da hipótese

Uma hipótese é uma resposta provisória ao problema, com intenções de ser posteriormente demonstrada. A hipótese é necessariamente uma afirmação, que consiste em uma resposta à pergunta definida como problema de pesquisa, que ainda não foi testada (ANDRADE – Introdução à Metodologia do Trabalho Científico, 2010).

c) Defender o projeto com a Justificativa

Na justificativa deve-se indicar:

- Relevância da pesquisa: prática e intelectual;
- Contribuições para compreensão ou solução do problema que poderá advir com a realização de tal pesquisa;
- Estado da arte, estágio de desenvolvimento do tema proposto, como vem sendo tratado na literatura.

OBJETIVOS (máximo de 1 página)

GERAL:


O objetivo geral constitui, de uma forma mais ampla, a finalidade de um trabalho científico, ou seja, o que se pretende atingir com a realização da pesquisa.

Obs.: Importante lembrar que se deve começar a sentença por um verbo no infinitivo

ESPECÍFICOS:

O pesquisador divide o seu trabalho em etapas, que juntas ajudam a chegar no objetivo geral.

Obs.: Importante lembrar, mais uma vez, que se deve começar as sentenças por um verbo no infinitivo


 UNINASSAU <small>CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU FAZENDO PARTE DA SUA HISTÓRIA</small>	PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (DOCENTE) - UNINASSAU	Código: PEX-FOR-03
		Aprovado por: Coordenador de Iniciação Científica

Versão:00

MATERIAIS E MÉTODOS (máximo de 2 páginas)

Conjunto de ações que o pesquisador realizará para obter resultados de sua pesquisa e, com isto, alcançar seus objetivos.

Devem ser listados todos os procedimentos com base na literatura para embasar as práticas propostas.

 UNINASSAU <small>CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU FAZENDO PARTE DA SUA HISTÓRIA</small>	PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (DOCENTE) - UNINASSAU	Código: PEX-FOR-03
		Aprovado por: Coordenador de Iniciação Científica

Versão:00

RESULTADOS ESPERADOS (máximo de 1 página)

O que o pesquisador espera alcançar da sua pesquisa com a execução dos métodos propostos?

Obs.: Não necessariamente o pesquisador precisa apenas focar na parte quantitativa e qualitativa da pesquisa em si, pode extrapolar isto ao desenvolvimento de material humano também.



**PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
(DOCENTE) - UNINASSAU**

**Código:
PEX-FOR-03**

**Aprovado por:
Coordenador de
Iniciação Científica**

Versão:00

REFERÊNCIAS (Conforme normas ABNT)

Para maiores dúvidas, pesquisar a NBR 6023/2002 da ABNT



**PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
(DOCENTE) - UNINASSAU**


**Código:
PEX-FOR-03**

**Aprovado por:
Coordenador de
Iniciação Científica**

Versão:00

ANEXOS / APÊNDICES (Caso seja necessário)

Em caso da intenção de utilização de formulários ou questionários pelo pesquisador, esta é a seção para isto.

 UNINASSAU <small>CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU FAZENDO PARTE DA SUA HISTÓRIA</small>	PLANO DE TRABALHO DO ALUNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - UNINASSAU	Código: PEX-FOR-04
		Aprovado por: Coordenador de Iniciação Científica

Versão:00

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU - RECIFE


EDITAL Nº 01/2019

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIC 2019/2020

DISCENTE:	<input type="checkbox"/> BOLSA <input type="checkbox"/> VOLUNTÁRIO
CURSO:	MATRÍCULA:
EMAIL:	CPF:
ORIENTADOR:	TITULAÇÃO: <input type="checkbox"/> Mestre <input type="checkbox"/> Doutor
ÁREA DO CONHECIMENTO: <input type="checkbox"/> Ciências Biológicas e Saúde / <input type="checkbox"/> Ciências Sociais Aplicadas / <input type="checkbox"/> Ciências Engenharias e Tecnologia / <input type="checkbox"/> Ciências Humanas	
LINHA DE PESQUISA:	
LOCAL DE EXECUÇÃO:	

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

Recife - PE
2019

 UNINASSAU <small>CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU FAZENDO PARTE DA SUA HISTÓRIA</small>	PLANO DE TRABALHO DO ALUNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - UNINASSAU	Código: PEX-FOR-04
		Aprovado por: Coordenador de Iniciação Científica

Versão:00

INTRODUÇÃO (máximo de 1 páginas)

Deve trazer os principais elementos de uma introdução, trazendo o foco da pesquisa para as atividades específicas de cada aluno.

Obs.: Este documento precisará ser elaborado pelo aluno, com a orientação do docente, e é individual para cada aluno concorrente.

Para maiores informações de como se montar uma introdução, procurar o Modelo de Projeto de Iniciação Científica no ECM (PEX-FOR-03).



UNINASSAU

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU
FAZENDO PARTE DA SUA HISTÓRIA

PLANO DE TRABALHO DO ALUNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - UNINASSAU

**Código:
PEX-FOR-04**

**Aprovado por:
Coordenador de
Iniciação Científica**

Versão:00

OBJETIVOS (máximo de 1 página)

GERAL:

O objetivo geral constitui, de uma forma mais ampla, a finalidade de um trabalho científico, ou seja, o que se pretende atingir com a realização do Plano de Trabalho.

Obs.1: Importante lembrar que se deve começar a sentença por um verbo no infinitivo

Obs.2: Estes itens precisam ser específico para cada aluno

ESPECÍFICOS:

O pesquisador divide o seu trabalho em etapas, que juntas ajudam a chegar no objetivo geral.

Obs.: Importante lembrar, mais uma vez, que se deve começar as sentenças por um verbo no infinitivo



UNINASSAU
CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU
FAZENDO PARTE DA SUA HISTÓRIA

PLANO DE TRABALHO DO ALUNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - UNINASSAU

**Código:
PEX-FOR-04**

**Aprovado por:
Coordenador de
Iniciação Científica**

Versão:00

MATERIAIS E MÉTODOS (máximo de 2 páginas)

Conjunto de ações que o aluno realizará para obter resultados de seu plano de trabalho e, com isto, alcançar seus objetivos.

Devem ser listados todos os procedimentos com base na literatura para embasar as práticas propostas.



UNINASSAU
CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU
FAZENDO PARTE DA SUA HISTÓRIA

PLANO DE TRABALHO DO ALUNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - UNINASSAU

Código:
PEX-FOR-04

Aprovado por:
Coordenador de
Iniciação Científica

Versão:00

REFERÊNCIAS (Conforme normas ABNT)

Para maiores dúvidas, pesquisar a NBR 6023/2002 da ABNT